

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FORMALIZADO ENTRE
ATRICON, IRB E A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, POR MEIO DE SUA COMISSÃO DE
ÉTICA PÚBLICA, EM 11-09-2023.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
representado por seu Presidente, Conselheiro Antônio Gilberto de Oliveira Jales,

CONSIDERANDO a importância de se promover ações integradas, de mútuo apoio e intercâmbio de informações, tecnologias e metodologias para aperfeiçoar os atos normativos legais e infralegais relativos à ética pública e ao conflito de interesses, no intuito de se estabelecer uma estrutura de incentivos que conduza à conduta ética e proba dos agentes públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da modelagem dos sistemas informatizados, de forma a aperfeiçoar as ferramentas de gestão da ética pública;

CONSIDERANDO o interesse comum de unir esforços para implementar as melhores práticas na gestão da ética pública e na prevenção do conflito de interesses no âmbito da Administração Pública, além da difusão de boas práticas relativas a esses temas, por meio da disponibilização de instrumentos de comunicação corporativos, como redes sociais, portais eletrônicos institucionais, entre outros;

CONSIDERANDO a relevância de se promover, em conjunto, treinamentos e cursos de capacitação, para adoção e implementação das práticas objeto do instrumento de cooperação;

CONSIDERANDO que a ATRICON tem por objetivo aperfeiçoar o Sistema de Controle Externo do Brasil em benefício da sociedade, mediante a troca de informações e experiências entre os membros dos Tribunais de Contas, bem como a partir do desenvolvimento de estratégias e ferramentas para aprimorar a eficácia dos sistemas de controle da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o IRB tem como missão estudar e pesquisar os métodos e procedimentos de controles, externo e interno, para promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades dos Tribunais de Contas do Brasil;

CONSIDERANDO, ainda, que a Comissão de Ética Pública da Presidência da República atua como instância consultiva em matéria de ética pública e é responsável por administrar a aplicação do Código de Conduta da Alta Administração Federal (CCAAF) e dirimir dúvidas quanto à interpretação dessas normas, manifestando-se quanto a consultas sobre a existência de conflitos de interesse e de condutas contrárias ao CCAAF;

RESOLVE:

ADERIR ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Presidência da República, por meio da Comissão de Ética Pública (CEP), visando à promoção de ações integradas, intercâmbio de informações, tecnologias e metodologias voltadas ao aperfeiçoamento da governança e da ética pública.

Natal, 11 de setembro de 2023.

Conselheiro Antônio Gilberto de Oliveira Jales
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte